



PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Iolando Almeida)

Cria o roteiro religioso denominado "Caminho da fé", na forma que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criado o roteiro religioso denominado "Caminho da Fé", com trajeto saindo de Taguatinga, passando pelo Centro de Evangelização Renascidos em Pentecostes na Ceilândia, com destino final no Santuário Arquidiocesano Menino Jesus em Brazlândia.

Art. 2º O roteiro religioso de que trata o caput, tem os seguintes objetivos:

I – estimular e desenvolver a fé religiosa;

II - articular e integrar as diversas correntes religiosas cristãs;

III – promover a reflexão das pessoas da importância da espiritualidade.

Art. 3º O roteiro terá quatro etapas, conforme datas e celebrações abaixo:

I - primeiro Domingo de Maio - Encontro da Mãe com o Filho.

II - último Domingo de outubro - Benção das Águas e Frutos da Terra.

III – penúltimo domingo de dezembro - Dedicação do Santuário Menino Jesus em Brazlândia e Natal do Nosso Senhor Jesus Cristo.

Art. 4º Para viabilizar o "Caminho da Fé" de que trata esta lei, o Poder Executivo, em conjunto com as entidades religiosas, definirá o trajeto das vias onde servirão de rota aos participantes.

Parágrafo único. Para facilitar a integração dos participantes, serão distribuídos folders com o mapa da rota e a distância a ser percorrida.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo estimular, desenvolver e integrar aqueles que professam a fé cristã.

Devemos garantir a todos o pleno exercício dos direitos religiosos e culturais, dando-lhes o acesso às fontes de crescimento espiritual, apoiando e incentivará a valorização e difusão das manifestações religiosas e culturais, bem como a proteção histórica do Distrito Federal.

A presente proposta busca ainda a adoção de medidas para preservação das manifestações religiosas e culturais do Distrito Federal, bem como a constituição de programas que visem a propiciar conhecimento sobre o valor do desenvolvimento espiritual e sua resposta à criação de uma sociedade melhor.

Assim, esperamos vê-la aprovada pelos nobres pares.

Sala das Sessões,

Deputado IOLANDO ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149**, **Deputado(a) Distrital**, em 18/11/2020, às 09:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0264335** Código CRC: **6987DF58**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8212
www.cl.df.gov.br - dep.iolando@cl.df.gov.br

00001-00039458/2020-82

0264335v2



PROPOSIÇÃO - PL 1559/2020

LIDO EM: 18/11/2020

Brasília, 18 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 18/11/2020, às 15:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0265120 Código CRC: ED7ECE4D.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00039458/2020-82

0265120v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, "c"), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Brasília, 18 de novembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821**, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 18/11/2020, às 15:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0265122** Código CRC: **2A1290BE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00039458/2020-82

0265122v2